



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 18/2020



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 35.734.318/0001-80, com sede na Avenida da Paz nº 2.076, Centro, em Maceió - AL, CEP 57.020-440, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, portadora do RG nº 869.597 SSP/PE e do CPF nº 094.014.824-20, doravante denominado simplesmente **TRT 19**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 19**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 18/2020

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 19

Ao **TRT 19** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 18/2020

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 19 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 18/2020

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande - MS.

Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região

Des. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Presidente do TRT da 19ª Região

TESTEMUNHAS:

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 2986/2020

INTERESSADOS

CML/COML - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - COORDENADORIA
D.G./GABDG - DIRETORIA-GERAL - GABINETE
PRES/GABP - PRESIDÊNCIA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Termo de Cooperação TRT24 x TRT19 – SCMP – Ofício TRT24/DG nº 172/2020.

DECISÃO

Trata o presente de minuta para compartilhamento do SCMP – TRT24.

Considerando a sugestão da Diretora-Geral, **autorizo o Acordo de Cooperação Técnica** entre este TRT19 e o TRT24 com vistas à obtenção dos objetivos já mencionados.

Uma vez que foi juntado aos autos o referido Acordo de Cooperação Técnica (doc. 17) já assinado pelo representante do TRT24 e considerando a conclusão do Parecer SJA nº 115/2020, pela legalidade do ajuste, procedo à assinatura digital do documento em questão materializando, desta forma, o acordo proposto.

Em seguida, sejam os autos encaminhados à Secretaria de Administração para as demais providências necessárias.

Maceió, 9 de julho de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 80013

Nº Processo: 4057/2020-A. Objeto: Contratação de serviço de validação e emissão de certificados digitais, incluindo visitas para pessoa física do tipo A3, padrão ICP-Brasil compatível com AC-JUS, com prazo de validade de 3 (três) anos, gravado em mídia do tipo token para uso de magistrados e servidores do TRT da 12ª Região.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 13/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/Florianópolis/SC, Centro Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80013-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2020 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Assistente-chefe do Selic

(SIASGnet - 10/07/2020) 80013-00001-2020NE000051

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020**

Processo TRT n. 2.534/2020. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (CNPJ n. 08.907.776/0001-00). Objeto: Conjugação de esforços das partes necessários a ações conjuntas, em busca da consecução dos objetivos institucionais, dispondo de informações técnicas não protegidas por sigilo, recursos humanos e materiais. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09/07/2020. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, e Cel. Euler de Assis Chaves, Comandante-Geral, pela Polícia Militar do Estado da Paraíba.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de material de consumo - gênero de alimentação (café, açúcar e adoçante) suficiente para suprir o abastecimento de setores deste Regional), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está marcada para as 10:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 27/07/2020. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 2.615/2020).

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2020.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

O Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de subscrições do software AutoCAD, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está marcada para as 10:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 28/07/2020. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 1.074/2020).

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2020.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo: TRT/18ª nº 9809/2015. Contratada: OI S.A. ESPÉCIE: Rescisão do contrato nº 91/2015, com efeitos financeiros retroativos a 20/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, parágrafo único, c/c o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - UASG 80020

Nº Processo: 6632/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 13/07/2020 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80020-5-00031-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIASGnet - 09/07/2020) 80020-00001-2020NE0000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2020**

PROAD.2986/2020; Espécie: Termo de Cooperação Técnica TRT24 nº 018/2020; Cooperados: TRT da 24ª Região, CNPJ: 37.115.409/0001-63 e o TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Objeto: O compartilhamento gratuito, pelo TRT 24 ao TRT 19, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido por aquele; Base Legal: Lei nº 8.666/83 e suas alterações; Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 09/07/2020; Signatários: Des. Des. NÍCANOR DE ARAUJO LIMA, Presidente do TRT 24ª Região, e a Des. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Presidente do TRT 19ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 6.153/2015; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJA Nº 019/2016; celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 26.990.812/0001-15; Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, tendo por termo inicial o dia 21.6.2020; Base Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PRes 168236,(Manutenção e Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação, Natureza de Despesa n. 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho n. 2020NE000349 (reforço da nota 2020NE000067), emitida em 19.5.2020; Assinatura: 10/07/2020; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região, e o Sr. Giovanni Coelho da Silva, pela empresa contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2020

PROAD 4038/2020;

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedor do pregão em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para uso da SETIC a empresa a seguir: INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 68.514.900/0002-71, com o valor de R\$48.055,00 para o grupo 01.

NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL**
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD nº 4496/2019. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 017/2019, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Suspensão do prazo de execução contratual pelo período de 30/04/2020 a 29/05/2020. ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Contratante, e Marcos André Fernandes, Sócio Administrador, pela Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo SEI nº 0006906-84.2020.4.01.8004-JFBA. OBJETO: Realização de Curso sobre Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15. BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0033.4257.0001 e ND 33.90.39 e 2020NE001692, de 10/07/20. Valor: R\$ 6.219,20. Ratificação em 10/07/20, por Dr. Fábio Moreira Ramiro, Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3ª TA ao contrato 9182994. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: BRG ENGENHARIA LTDA - ME (Sr. Rangel Gonçalves Braga), CNPJ/MF 14.272.924/0001-51. OBJETO: Alteração da razão social e prorrogação do prazo da vigência. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, §1º, II e P.A. 0011159-52.2019.4.01.8004-JFBA. Ass: 10/07/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EVENTO CAPACITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para possibilitar a participação de 02 (dois) servidores no curso Zabbix Corporate On-line, no período de 13/07 a 25/08/2020, com carga horária total de 40h, sob o regime de execução indireta por preço global. PROC ADM SEI N.0002217-94.2020.4.01.8004. Empresa contratada: USC CONSULTORIA DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ, 18.015.948/0001-86, valor R\$ 4.400,00. Salvador, 09 de julho de 2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EVENTO CAPACITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para possibilitar a participação de 03 (três) servidores do NUCAF no Curso EAD Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público, a se realizar no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após liberação do acesso, com carga horária total de 30h, sob o regime de execução indireta por preço global. PROC ADM SEI N.0002204-95.2020.4.01.8004. Empresa contratada: CONSULTRE TREINAMENTOS, CNPJ, 36.003.671/0001-53, valor R\$ 2.610,00. Salvador, 09 de julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3ª TA ao contrato 9182994. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: BRG ENGENHARIA LTDA - ME (Sr. Rangel Gonçalves Braga), CNPJ/MF 14.272.924/0001-51. OBJETO: Alteração da razão social e prorrogação do prazo da vigência. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 57, §1º, II e P.A. 0011159-52.2019.4.01.8004-JFBA. Ass: 10/07/2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - UASG 90023**

Nº Processo: 0006788-08.2020.4. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção predial.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 13/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90023-5-00026-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/07/2020) 90023-00001-2020NE011111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS**DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015. OBJETO: 1) alteração do endereço da Vara Federal de Aparecida de Goiânia; 2) revisões do valor mensal do contrato, 3) repactuações do valor mensal do contrato e 4) alteração dos valores dos graus de correspondência das penalidades do contrato originário. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA. VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 17/08/2020. VALORES MENSIS ATUALIZADOS DO CONTRATO: 1) de 01/01/2020 a 29/02/2020 R\$8.556,33; 2) de 01/03/2020 a 31/03/2020 R\$ 92.353,13 3) de 01/04/2020 a 30/06/2020 para R\$ 91.685,69 e 4) de 01/07/2020 a 17/08/2020 R\$ 92.353,13. BASE LEGAL: PA nº 0000969-63.2015.4.01.8006 e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2020. Assinado por: Fausto Mendanha Gonzaga, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, pela Contratada.

